

PORTARIA Nº 1.040/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR	SEMFA	25/05/2026	30306/2023
FERNANDA RODRIGUES GOMES	SEME	21/05/2026	12083/2026
GLAUCIA PASSABÃO	SEME	03/06/2026	83212/2024
JUCINEIA MARIA JACINTO LUCAS	SEME	07/05/2026	49396/2025
LIVIA SANTOLIN BORGES	SEME	20/05/2026; 03 e 08/06/2026; 17/08/2026; 28 e 30/09/2026	22926/2026
LUCÉLIA DE LIMA SANTOS	SEME	02/06/2026; 21/07/2026	40188/2025
RITA DE CASSIA AMORIM FONTANA MACHADO	SEME	15 e 16/06/2026	19170/2025
ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	SEME	27/04/2026	40632/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

